



Paudalho, 15 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 072/2024

Ao Exmo Sr.

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2023 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. Nº 217/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2023**, da **Prefeitura Municipal de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo I** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!

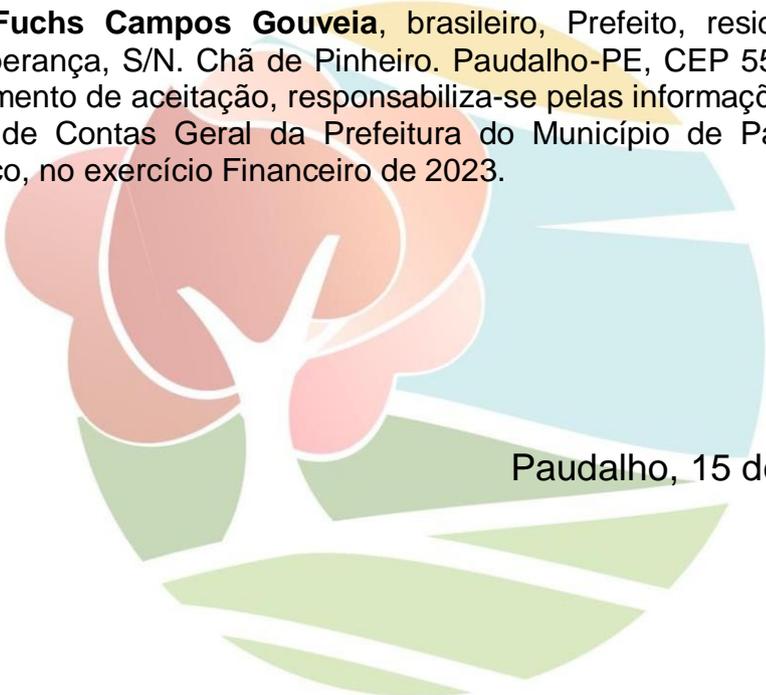
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado Granja Esperança, S/N. Chã de Pinheiro. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2023.

Paudalho, 15 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
Construindo um novo amanhã!